

**EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREPARAÇÃO FÍSICA E ESPORTIVA – 2019 COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM “TREINAMENTO ESPORTIVO: DIAGNÓSTICO, PRESCRIÇÃO e CONTROLE” E “MUSCULAÇÃO E SISTEMAS DE TREINAMENTO EM ACADEMIAS” DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL/UFMG.**

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, Prof. Gustavo Pereira Côrtes, faz saber que, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Preparação Física e Esportiva, áreas de concentração: Treinamento Esportivo: Diagnóstico, Prescrição e Controle e Musculação e Sistemas de Treinamento em Academias, no período de 21/01/2019 a 28/02/2019, para o 1º semestre de 2019, para preenchimento de 60 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

- a) Treinamento Esportivo: Diagnóstico, Prescrição e Controle - Sequencial – 30 vagas;
- b) Musculação e Sistemas de Treinamento em Academias - Sequencial – 30 vagas;

## **1. Orientações Gerais**

1.1. O curso sequencial será oferecido com aulas as sextas e aos sábados, sendo o início e término dos períodos letivos definidos conforme calendário acadêmico da UFMG.

1.2. A conclusão do Curso e certificação será dada ao aluno que cumprir todas as exigências conforme estabelecido em regulamento e Normas da Pós-graduação da UFMG, documentos esses que se encontram disponíveis na secretaria do Curso, que fica no terceiro andar da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional na Avenida Presidente Carlos Luz, 6627 Campus - Pampulha - Belo Horizonte - MG

1.3. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para a participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, aprovados neste processo seletivo. O candidato selecionado deverá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado como carente pela FUMP ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

1.3.1. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre os segmentos servidor e comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.4. Os dados sobre as vagas de cada área de concentração ofertadas em 2019, e cronograma do processo de seleção encontram-se no quadro a seguir:

Área	Nº. de vagas	Período de inscrição p/ seleção	Seleção	Divulgação resultado	Cadastro prévio	Contrato / FEPE	Início das aulas
Treinamento Esportivo: Diagnóstico, Prescrição e Controle	30	21/01/2019 a 28/02/2019	01/03/2019 a 07/03/2019	08/03/2019	08/03/2019 a 11/03/2019	13/03/2019 a 14/03/2019	15/03/2019
Musculação e Sistemas de Treinamento em Academias	30						

1.5. A relação de candidatos selecionados para os cursos será divulgada na Secretaria do Curso de Especialização em Preparação Física e Esportiva da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG e no endereço eletrônico ([www.eeffto.ufmg.br](http://www.eeffto.ufmg.br)).

## 2. Da inscrição

2.1. O candidato para se inscrever para a seleção do Curso de Especialização em Preparação Física e Esportiva nas áreas de Treinamento Esportivo: Diagnóstico, Prescrição e Controle e Musculação e Sistemas de Treinamento em Academias deverá apresentar à secretaria do curso os seguintes documentos:

- a) apresentar comprovante de pagamento de inscrição quitado no valor de R\$ 75,00 (sessenta reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido por meio do site da FEPE: inscrição e comprovante de pagamento a ser realizado previamente no endereço eletrônico <https://bit.ly/2BgcR9N>.
- b) formulário de inscrição, Anexo III, devidamente preenchido e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x 4;
- c) cópia do diploma de graduação em Educação Física (licenciatura e ou bacharelado), ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de Pós-graduação – Especialização em Preparação Física e Esportiva, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d) histórico escolar de graduação;
- e) curriculum vitae; ver padronização no ANEXO II. **IMPORTANTE:** Informações **não documentadas** podem não ser consideradas na análise do *curriculum vitae*. Anexar Documentação Comprobatória.
- f) carta de intenção do candidato e declaração de opção da área de interesse para sua monografia;
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino.
- h) documento de identidade com validade nacional.
- i) comprovante de endereço.
- j) cópia do Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada, com data de emissão posterior à última eleição (novembro/2018) - site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- k) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

l) para candidatos estrangeiros, os documentos exigidos pela legislação e comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa.

2.2. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital, que estiverem com a documentação completa.

2.3. A seleção para ser viabilizada deverá ter no mínimo 20 (vinte) candidatos inscritos para cada área.

2.4. As inscrições far-se-ão presencialmente na FEPE, para recebimento de documentos, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de **08:30 às 11:00 horas e 13:30 às 16:00 horas**, Avenida Antônio Carlos, 6627, UFMG – Escola de Veterinária (2º Andar), Bairro São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-010, mediante inscrição e comprovante de pagamento a ser realizado previamente emitido no endereço eletrônico <https://bit.ly/2BgcR9N>. Caso a inscrição ocorra por meio dos Correios, os documentos devem ser postados via SEDEX até **18/02/2019**, à FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE, Avenida Antônio Carlos, 6627, UFMG – Escola de Veterinária (2º andar), Bairro São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-010, o rastreador do SEDEX deverá ser enviado para o e-mail: [fepeservicos@gmail.com](mailto:fepeservicos@gmail.com).

2.5 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.6 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica [www.fepe.com.br](http://www.fepe.com.br), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

### **3. Da Seleção/Resultado/Recurso**

3.1. A seleção constará de análise de currículo, histórico escolar e carta de intenção, priorizando-se as atuações específicas: Treinamento Esportivo: Diagnóstico, Prescrição e Controle e Musculação e Sistemas de Treinamento em Academias. Cada quesito será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme ANEXO I.

3.2. Para obtenção da nota final será considerada a média das três análises, exigindo-se o mínimo de 70 (setenta) pontos para aprovação.

3.3. A banca examinadora para seleção dos candidatos será constituída por, no mínimo, três professores do Curso de Especialização em Preparação Física e Esportiva. A lista dos professores, que irão compor a banca, será afixada na porta da Secretaria do Curso de Especialização até 2 dias antes do processo seletivo.

3.4. No caso de empate, será escolhido o candidato que obtiver a maior nota no currículo, conforme a sequência: 1º. formação acadêmica, 2º. publicações, 3º. participação em eventos científicos, 4º. experiência profissional na área.

3.5. O resultado final de cada candidato será divulgado no dia 08 de março pela sequência decrescente das médias apuradas, dentro do limite de vagas de cada área de concentração, no site da Escola de Educação Física Fisioterapia e Terapia Ocupacional e na Secretaria do Curso.

3.6. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. No período de recurso os candidatos terão acesso às suas avaliações.

3.6.1. Será rejeitado liminarmente, o recurso que:

- a) For protocolado fora do prazo;
- b) Não estiver devidamente fundamentado;
- c) Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação.

3.7. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 08 a 11 de março de 2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 12/03/2018**.

3.8. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, **até a data 11/03/2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso até o dia 11/03/2018 o RNE, o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido e documento que comprove filiação.

3.9. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o

Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

#### **4. Das Disposições Finais**

4.1. O início das aulas será no dia 15 de março de 2018.

4.2. Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo concordam integralmente com os seus termos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As convocações obedecerão à lista de classificação em sua ordem decrescente de pontuação.

4.4. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Setor de Pessoal da FEPE, do dia 13/03/2019 a 14/03/2019, **no horário de 08:30 às 11:30 ou de 13:30 às 16:00 horas** para celebrarem contrato, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

4.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

4.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo na sede da FEPE ou no endereço eletrônico [www.fepe.com.br](http://www.fepe.com.br).

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo e pela FEPE.

Belo Horizonte/MG, 15 de janeiro de 2019.

---

***Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes***  
***Diretor da EEFFTO***

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Documentação comprobatória)

<b>1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 50 PONTOS)</b>	
Graduação	(35 pontos)
1.1Área: Treinamento Esportivo: Diagnóstico, Prescrição e Controle	
Bacharel em educação física	(35 pontos)
Licenciatura em educação física	(20 pontos)
1.2Área: Musculação e Treinamento em Academias	
Bacharel em educação física	(35 pontos)
Licenciatura em educação física	(20 pontos)
Outra Especialização	(7,5 pontos)
Outra Graduação	(7,5 pontos)
<b>2 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (MÁXIMO 30 PONTOS)</b>	
Participação em eventos científicos	(5 pontos)
Apresentação oral em eventos	(10 pontos)
Apresentação de pôster em eventos	(10 pontos)
Resumo em Anais	(10 pontos)
Resumo em Periódico	(10 pontos)
Artigo resumido em eventos	(10 pontos)
* Artigo completo em Periódico Internacional	(25 pontos)
* Artigo completo em Periódico Nacional	(15 pontos)
Livro	(12 pontos)
Capítulo de livro	(10 pontos)
Tradução de livro	(10 pontos)
Iniciação Científica	(10 pontos)
Monitoria	(10 pontos)
Trabalho de Conclusão de Curso na área	(10 pontos)
<b>3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>	
1-Tempo de experiência na área de interesse da especialização (por ano)	(10 pontos)

\* Os artigos em periódicos podem ser com carta de recebimento para análise ou de aceitação da revista.

#### 2- CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO (100 pts)

- Rendimento semestral global

#### 3- CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (100 pts)

- Exposição clara dos motivos (50 pontos)
- Redação – sequencia das ideias (50 pontos)

## ANEXO II

### MODELO PARA *CURRÍCULUM VITAE*

- **DADOS PESSOAIS**
- **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** GRAUS, DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.

1.2. **EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA:** PUBLICAÇÕES, RESUMO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ETC.

1.3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CONCURSO.

**Parágrafo Único:** O currículo deverá ser documentado, ou seja, cada informação deverá ter o documento comprobatório na mesma sequência das informações apresentadas. As inscrições que não atenderem rigorosamente a estas especificações poderão não ser avaliadas.

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO III

### DADOS DO PARTICIPANTE:

---

- Nome \_\_\_\_\_
- Sexo \_\_\_\_\_
- Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- Documento de Identidade: \_\_\_\_\_
- Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- Passaporte: \_\_\_\_\_
- Estado Civil: \_\_\_\_\_
- Escolaridade: \_\_\_\_\_
- Quero utilizar o nome social (Termo de utilização): \_\_\_\_\_
- Filiação
  - Nome do Pai: \_\_\_\_\_
  - Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO DO PARTICIPANTE:

---

\*Endereço Residencial \_\_\_\_\_

\*Cidade \_\_\_\_\_

\*País \_\_\_\_\_

\*CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_